



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

EXERCÍCIO DE 2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 25/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Buffet para realização de Sessão Solene de entrega de Medalhas de Ordem ao Mérito “Medalha Pedro Moreira Mota” (Resolução nº 05/2019 e Decreto Legislativo nº 01/2019) a realizar-se na sede da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Eds



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do mês de setembro de 2019 nesta Câmara Municipal, eu, Valdeci Xavier Ribeiro, autuei a autorização e demais documentos que seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.824/0001-70, representada por seu presidente, Vereador **EDER MUCIO DO AMARAL**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 464.912.526-04, vem por meio desta, **AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 03/2019, a dar início ao Processo de Licitação nº 25/2019, através de Dispensa de Licitação nº 21/2019, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Buffet para realização de Sessão Solene de entrega de Medalhas de Ordem ao Mérito “Medalha Pedro Moreira Mota”(Resolução nº 05/2019 e Decreto Legislativo nº 01/2019) a realizar-se na sede da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Gonçalo do Pará, 10 de Setembro de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as despesas decorrentes da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Coquetel para realização de Sessão Solene de entrega de Medalhas de Ordem ao Mérito “Medalha Pedro Moreira Mota” (Resolução nº 05/2019 e Decreto Legislativo nº 01/2019) a realizar-se na sede da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, referente ao Processo Licitatório nº 25/2019 e modalidade Dispensa de Licitação nº 21/2019, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

01.01.01.01.031.2004.33.90.39.00 – Promoção de eventos

São Gonçalo do Pará, 10 de Setembro de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

Número da Rims: -----/2019	11/09/2019
Almoxarifado:	
C. Custo Requis.: R\$ 2.40,00	
Responsável: Presidente da Câmara	

Finalidade da Requisição: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Buffet para realização de Sessão Solene de entrega de Medalhas de Ordem ao Mérito “Medalha Pedro Moreira Mota”(Resolução nº 05/2019 e Decreto Legislativo nº 01/2019) a realizar-se na sede da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.


EDER MUCIO DO AMARAL
Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação n.º 21/2019
Atende solicitação da Comissão de Licitação.

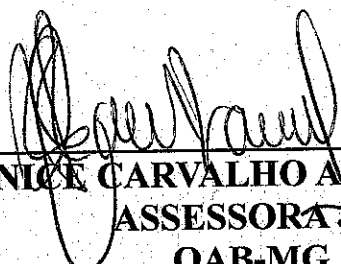
Este parecer jurídico está consubstanciado na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Buffet para realização de Sessão Solene de entrega de Medalhas de Ordem ao Mérito “Medalha Pedro Moreira Mota” (Resolução n.º 05/2019 e Decreto Legislativo n.º 01/2019) a realizar-se na sede da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Desde que preenchidos os requisitos da lei 8.666 e decreto 9.412/2018, não há óbice para que seja realizada a contratação dos serviços, através de dispensa.

O procedimento de Dispensa de licitação de n.º 21/2019 se encontra em conformidade com o decreto lei 9.412 de 2018, dentro do limite estabelecido para dispensa, bem como se encontra formalmente em ordem, ainda atende os requisitos da lei 8.666/93, há requisição com descrição dos serviços, cotação de preços bem como dotação orçamentária prevista, Por fim, a minuta do termo de contrato também está formalmente em ordem.

Este é o parecer.

São Gonçalo do Pará, 18 de setembro de 2019


JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MG 125.193



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação nº 21/2019 – Processo Licitatório nº 25/2019, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Buffet para realização de Sessão Solene de entrega de Medalhas de Ordem ao Mérito “Medalha Pedro Moreira Mota”(Resolução nº 05/2019 e Decreto Legislativo nº 01/2019) a realizar-se na sede da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, pelo valor total de R\$2040,00 (dois mil e quarenta reais).

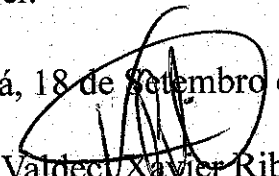
Cumprindo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, emite o presente Parecer a cerca da referida contratação, por dispensa de licitação, pois, o valor da contratação é inferior ao estabelecido no decreto 9412/2018.

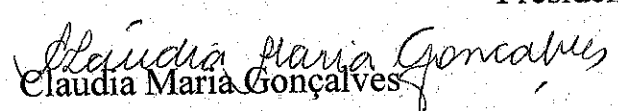
A Dispensa de Licitação no presente caso está alicerçada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores no decreto nº 9412 de junho de 2018 e, portanto é legal.

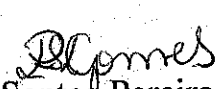
À vista do exposto, esta Comissão não vislumbra qualquer óbice legal para considerar dispensável a licitação para contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação dos serviços referidos.

Este é o nosso parecer.

São Gonçalo do Pará, 18 de Setembro de 2019.


Valdecir Xavier Ribeiro
Presidente


Claudia Maria Gonçalves
Relatora


Patricia Santos Pereira Gomes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, MINAS GERAIS – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 decreto 9527/2018, e suas alterações, e, com vistas às justificações técnicas, jurídicas e valor, contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2019, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação, com base no art. 24, inciso I da Lei de Licitações, E DECRETO 9527/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MEDALHAS DE ORDEM AO MÉRITO “MEDALHA PEDRO MOREIRA MOTA” (Resolução nº 05/2019 e Decreto Legislativo nº 01/2019) A REALIZAR-SE NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG.

São Gonçalo do Pará, 18 de Setembro de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PUBLICAÇÃO

Extrato de Contrato:

Extrato de Contrato – A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, torna público que firmou o seguinte contrato: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Buffet para realização de Sessão Solene de entrega de Medalhas de Ordem ao Mérito “Medalha Pedro Moreira Mota”(Resolução nº 05/2019 e Decreto Legislativo nº 01/2019) a realizar-se na sede da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Objeto: O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Buffet para realização de Sessão Solene de entrega de Medalhas de Ordem ao Mérito “Medalha Pedro Moreira Mota” a realizar-se na sede da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, – MG. **Contratada** Luciana Aparecida dos Santos Matos, **Valor:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

São Gonçalo do Pará, 18 de setembro de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, E DECRETO LEI 9527/2018, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 25/2019, Modalidade Dispensa nº 21/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Buffet para realização de Sessão Solene de entrega de Medalhas de Ordem ao Mérito “Medalha Pedro Moreira Mota” a realizar-se na sede da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.	Todos	R\$ 2.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 2.040,00

São Gonçalo do Pará, 18 de setembro de 2019.


Edel Mucio do Amaral
Presidente

01

Comunidade de Vila Rica

Estado do Rio de Janeiro

19/09/2019

Comunidade Municipal

de Vila Rica

Valor total de

R\$ 2.039,00

Assinado

Salvador Santos

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/09/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MATOS 05012973674

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003519575.00-25

CNPJ/CPF: 34.563.885/0001-59

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

NÚMERO: 709

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO GONCALO DO PARA

CEP: 35544000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO GONCALO DO PARA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000357922884

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.563.885/0001-59

Razão Social: LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MATOS 05012973674

Endereço: AV TANCREDO NEVES 709 / BONFIM / SAO GONCALO DO PARA / MG /
35544-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

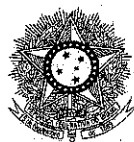
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2019 a 12/10/2019

Certificação Número: 2019091314573197335700

Informação obtida em 13/09/2019 15:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 34.563.885/0001-59

Certidão n°: 181526519/2019

Expedição: 27/08/2019, às 16:11:51

Validade: 22/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 34.563.885/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MATOS 05012973674
CNPJ: 34.563.885/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:25 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **E9C5.FA0A.367F.3CD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(37) 3214 7290

Orçamento

A/C: Patrícia Gomes

Contato: camarasqpara@gmail.com

Evento: Inauguração

Data: 19/09/2019

Local: São Gonçalo do Pará

Horário: 19 h

Recepção para 250 convidados

Salgados

2.000 unidades de salgados

*Sugestões

- Supremo de frango com molho agridoce
- Palmito marroquino
- Canapé de tomate seco
- Flan de alho poro
- Tortinha de palmito
- Quiche de abacaxi com bacon
- Tartallete de frango defumado
- Enroladinho de tomate seco com molho de limão
- Quiche lorraine
- Pastel assado de milho

Pessoal

03 garçons

Rua Centralina, nº112 – 116 Bom Pastor – Divinópolis/MG
contato@imperiusbuffet.com.br / www.imperiusbuffet.com.br



(37) 3214 7290

01 cozinheira

Bebidas

75 litros de refrigerante coca e antártica zero e comum

75 litros de suco de uva e pêssego

Material

02 toalhas de banquete

Será fornecido todo material para serviço de buffet. Ex (taças, jarros, bandejas, vasilhame para salgados) etc.

➤ **Valor total da proposta acima apresentada R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa.**

A contratação da mão de obra é terceirizada. No final do evento haverá conferencia e contagem das quebras. As quebras serão indenizadas pelo cliente.

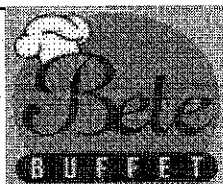
Orçamento sujeito à alteração.

Se orçamento não estiver dentro de suas expectativas, estamos à disposição.

Condição de pagamento entrada de 30% na assinatura do contrato e o restante poderá ser pago até a data do evento.

Orçamento válido por 15 dias da data de ofício.

Divinópolis, 27 de agosto de 2019.



Bete Buffet Eireli CNPJ:05.683.542/0001-20

Travessa: Belchior Corrêa de Lacerda, 56, Centro.

Contato: (37) 3226 - 2551 (37) 9146-3220 -

Contratante: Cláudia

Data:

Telefone: 3234-1142

Email:

Evento: 19/09/19

Local : São Gonçalo

Horário:

Número de Convidados: 250

Quantidade	Produto	Valores
	Coquetel	
	Canapé de carne seca	
	Canapé de salaminho	
	Cestafilo de alho poró	
	Cestafilo de carne seca	
	Empada de palmito	
	Espetinho caprese	
	Espetinho mexicano	
	Folhado de abacaxi com bacon	
	Mini panqueca	
	Palmito rei	
	Quiche de abacaxi com bacon	
	Tortinha	
4.500		
	Profissionais	
10	Garçom	
3	Cozinheira	
Total orçamento		R\$ 6.950,00

Todos os materiais para o serviço serão fornecidos pelo Buffet. No final haverá conferência e contagem das quebras. As quebras serão por conta do contratante.

Oferecemos total confiança, profissionais capacitados e pontualidade em nossos serviços!

Bom Tarde

Data: 19/12/19

Orçamento para 250 Convidados

Validade do Orçamento: 10 Dias

Cardápio: 500 Salgados tradicionais e frios a escolha

Bebidas:

• 02 Litros de Refrigerante de 2 Litros
• 100ml de Suco de Laranja para

Profissionais:

- 06 Garçons
- 02 Ajudante

Materiais:

- Serviço de Buffet Completo
- Taças, Pratos, Fornos, Vasilharias em geral
- Todo Material necessário para a realização do evento

Valor Total: R\$2971,00

Dina Entrada de 30% do valor

E o restante dividimos até 7 dias antes da data do evento

Orçamento poderá ser alterado de acordo com o que for necessário durante
a execução ou diminuindo seus no seu valor

Estamos a disposição para quaisquer dúvidas ou melhoramentos

Aguardamos

Marcia Cryston

CNPJ: 26.616.127/0001-23

1. American Buffet

(32) 3215-6071 | (32) 98845-1171

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 289/2019

N.A.F.:/2019 / 000028

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 19/09/2019 Ficha: 000025

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2004	-	Promocao de Eventos
Elemento da Despesa...	3.3.90.39.20	-	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MATOS05012973674 Número: 538
Endereço.: AV.PRESIDENTE TANCREDO NEV Nº: 709 Bairro: BOMFIM CEP: 35.544-000
Cidade...: SAO GONCALO DO PARA - MG CNPJ...: 34.563.885/0001.59
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$2.040,00
Dois mil e quarenta reais.....

Hist.: Valor refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet para realização de sessão solene de entrega de medalhas de ordem ao merito "Medalhas Pedro Moreira Mota".

Licitação.: Dispensa Art. 24 2019/21 Processo Nº.: 2019/25

Data: 19/09/2019 Ordenador da Despesa:

EDER MÚCIO DO AMARAL
CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	23.440,00	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	2.040,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	21.400,00	:	VALOR LIQUIDO ...	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	2.040,00	:	SALDO A LIQUIDAR :	2.040,00
VALOR A LIQUIDAR :	2.040,00	:		

Data: 19/09/2019 Contador(a)/Contabilista:

GERSON MARIANO LOPES
CRC: MG-098522/0-5 / CONTADOR

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/___ Assinatura:

WALDECH JOSÉ DE MELO
CPF: 389.544.516-91 / CONTROLE INTERNO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___ Assinatura:

EDER MÚCIO DO AMARAL
CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/___
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

R E C U R S O

CHEQUE:

DATA: / /